

# **P L A N O D E T R A B A L H O**

**EDITAL E CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 130/SMADS/2017  
PROCESSO SEI Nº6024.2017/0003040-7  
Serviço de Convivência e Fortalecimento de  
Vínculos – SCFV  
Centro para Crianças e Adolescentes  
de 6 a 14 anos e 11 meses  
Área de Abrangência: José Bonifácio**

**Assistência Social Lar Ditoso**

CNPJ 59.947.465/0001-05



**ANEXO II**  
**MINUTA DE PLANO DE TRABALHO**

**EDITAL E CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**Nº 130/SMADS/2017**  
**PROCESSO SEI Nº6024.2017/0003040-7**

**1- DADOS DO SERVIÇO:**

**1.1 Tipo de Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**1.2 Modalidade:** Centro para Crianças e Adolescentes:

**1.3 Capacidade de Atendimento:** 120

**1.4. Número Total de Vagas:** 120

**1.4.1. Turnos:** Manhã:08:00 as 12:00 horas e Tarde: 13:00 as 17:00 horas

**1.4.2. Nº de Vagas x turno:** 60 Vagas por período

**1.5. Distrito possível para Instalação do Serviço:** José Bonifácio

**1.6. Área de Abrangência do serviço:**

O Serviço priorizará o atendimento às crianças de 6 anos a 11 anos e onze meses e adolescentes de 12 anos a 14 anos e onze meses do Distrito do Conjunto José Bonifacio.

O SCFV - Centro para Crianças e Adolescentes Lar Ditoso, pertence ao distrito do Conjunto José Bonifácio no Bairro de Itaquera (Subprefeitura de Itaquera), com uma área de 14,1Km<sup>2</sup> que corresponde a 0,9% do território de São Paulo. Sua população é de **aproximadamente** 108,366 habitantes.



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
CNPJ 59.947.465/0001-05

O **Conjunto Residencial José Bonifácio** é um bairro da cidade de São Paulo, capital do estado brasileiro homônimo. Administrativamente, pertence à subprefeitura de Itaquera, e situa-se no distrito de Itaquera na região Leste 1.

Boa parte dos seus habitantes reside na parte norte do distrito, onde engloba um conjunto habitacional formado por prédios e residências baixas, denominado "Cohab II".

É atendido pela Linha 11 Coral do Trem CPTM, pela **Estação José Bonifácio**, que tem ligação com a Linha 3 do Metro Corinthians Itaquera.

As principais avenidas e estradas que passam pelo distrito são a **Avenida Jacu Pêssego/Nova Trabalhadores**, Estrada de Iguatemi, Avenida Jardim Tamoio, Avenida Professor João Batista Conti, Avenida Nagib Farah Maluf, Avenida José Pinheiro Borges e a Estrada Itaquera-Guaianases.

Os pontos de referência na região são igrejas de varias denominações (Espíritas, Católicas e Evangélicas), padarias, supermercados (Extra, Negreiros, Semar e DAvo).

As escolas municipais mais frequentadas pelas crianças e adolescentes da região são E.M. E. F Benedito Calisto, E.M. E. F Saturnino Ferreira, E.M. E. F Brigadeiro em Itaquera e E.M. E. F Pedro Taques em Guaianases, E.M.E.I Denise Mercier. Entre as escolas estaduais próximas estão E.E.P.S.G Francisco de Assis Pires Correia, E.E Luiz Vaz de Camões, E.E Professor Salim Farah Maluf e E.E Professora Indiana Zuycher Simões de Jesus.

Na área de saúde a região conta com a unidade básica de saúde São Marquinho, AMA São Marcos e Boni IV que atende várias especialidades medicas.

Como possibilidades de lazer a região de Jose Bonifácio e Itaquera, oferece como opções parque Raul Seixas, SESC Itaquera, Parque do Carmo, Aquário de Itaquera, Arena Corinthians e Shopping Itaquera.

**Distritos Limítrofes:**Lajeado (Norte), Guaianases e Cidade Tiradentes (Leste), Iguatemi (Sul), Parque do Carmo (Oeste).

**População:** 108.366 hab. (2010)

**Subprefeitura:** Itaquera

**Região Administrativa:** Leste 1

#### **1.6.1 Bem Imóvel:** Próprio disponibilizado pela OSC

O imóvel é cedido através de termo de comodato (anexo), localizado na Rua Giovanni Quadri, 60 – Distrito José Bonifácio – São Paulo – SP.



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
CNPJ 59.947.465/0001-05

**1.7. Forma de Pagamento de Concessionárias (Água/Luz):** Pagas pela OSC com repasse do recurso mensal da SMADS

**1.8. Valor Mensal de Custeio do Serviço:**

**Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$37.737,85**

**2- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

**2.1. Nome da OSC:** ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DITOSO

**2.2. CNPJ:** 59.947.465/0001-05

**2.3. Endereço:** Giovani Quadri, 60

**2.4. CEP:** 08255-500

**2.5. Telefone:** 11 2523-0567

**2.6. E-mail:** larditoso40@gmail.com

**2.7. site:** [www.larditoso.com.br](http://www.larditoso.com.br)

**2.8. Dirigente da OSC:** João Machado de Sousa

**2.8.1.CPF:** 117.616.468-69

**2.8.2. RG:** 18.463.306-0 **Órgão Expedidor:** SSP

**2.8.3. Endereço do Dirigente:** Rua Pilar do Sul, 508

**Bairro:** JD. Helena **CEP:** 08420-600

**2.8.4 Documentações e Certificados (ANEXO)**

Utilidade Pública Municipal Nº Lei 13.221 /04/12/2001

Utilidade Pública Estadual Nº Lei 11.229 /30/07/2002

Utilidade Pública Federal Nº Dec. 3415 /19/04/2002

CNAS Nº 44 006.002093/2000-32

CONSEAS Nº 0192/SP/2000

COMAS Nº 450/2002/SP

CMDCA Nº 865/CMDCA/ 2000

Matrícula SAS/IQG 06.1047-SP

CEBAS nº 44.006.002456/2001-19



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
CNPJ 59.947.465/0001-05

### **2.8.5. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO**

A Assistência Social Lar Ditoso, (A. S. L. D.), foi fundada em 11 de dezembro de 1988, por pessoas que sensibilizadas pela realidade dos graves problemas sociais, decidiram por unir forças, visando colaborar de alguma forma para amenização desses problemas. Iniciou suas atividades inicialmente para combater a fome e o analfabetismo, dentre outros problemas oferecendo espaço para recreação, sociais, esportivas e culturais a aproximadamente 50 (cinquenta) crianças carentes do Bairro de Guaianases, no Município de São Paulo, contando apenas com doações e serviços voluntários da comunidade e dos seus fundadores. Em razão do reconhecimento do poder público municipal, haja vista o trabalho desenvolvido, em outubro de 2001, tornou-se parceira da Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria de Assistência Social da Região de Itaquera, quando firmou seu primeiro Convênio, através do Projeto Espaço Gente Jovem, atendendo 65 (sessenta e cinco) crianças. Imbuída de espírito empreendedor e altruísta firmou Convênios em outros projetos junto com órgãos públicos, contando hoje com 08 (oito) equipamentos, com 109 (cento e nove) funcionários, além dos serviços voluntários. Como resultado desta luta a Entidade recebeu varias premiações e reconhecimento do poder público, através de mérito social. Assistência Social Lar Ditoso CNPJ 59.947.465/0001-05 Associação Beneficente sem fins lucrativos Serviços Comunitários e Sociais LAR DITOSO Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 13.221 de 04.12.2001 SEDE: Giovanni Quadri, 60 – Cohab II – Itaquera Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 11.229 de 30.07.2002 Cep 08255-500 – São Paulo – SP Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 3415 de 19.04.2000 Fone/Fax 2523-0567/ 9587-4223 Publicado no D.O. U de 18.06.01, secção 1- MJ n.º20.882/2000-27 larditoso@ig.com.br CNAS – n.º 44.006.002093/2000-32 Site: www.larditoso.org.br CEBAS – Resolução – 161 de 20/11/02 e Publicada no DOU de 22/11/02 Julgando o processo n.º 44.006.002456/2001-19 3 – MISSÃO: - Promover e executar projetos sociais, visando combater o terrível quadro de exclusão social de nossa cidade, miséria, violência, desigualdade social. Cuidar e priorizar as problemáticas sociais do ser humano. Desenvolver as atividades recreativas, sociais, esportivas e culturais, junto da comunidade; Pleitear junto aos poderes públicos solução das necessidades do bairro; Promoção e incentivo a pesquisa, etc. Enfrentar as situações de exclusão e miséria da população em situação de rua, em parceria com o poder público e outras O. N. Gs. Educação Infantil Trabalho Sócio-Educativo com crianças/adolescentes.



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
CNPJ 59.947.465/0001-05

**2.8.6. EXPERIÊNCIAS SOCIAIS.** (Comprovantes em Anexo)

➤ **C.C.A LAR DITOSO - Centro para Crianças e Centro para Adolescentes**

End: Rua Giovanni Quadri, 60 – Cohab II – Itaquera - CEP: 08255-500 – Tel/Fax (011) 2521-4984.

O C.C.A. (Centro para Crianças e Centro para Adolescentes) atende 65 (sessenta e cinco) crianças/adolescentes entre 6 e 15 anos no período complementar a escola; Oferece um serviço de natureza sócio-educativo, com caráter preventivo e promocional que contribui para a proteção integral, desenvolvimento e socialização; oferecer atividades facilitadoras ao exercício da cidadania; assiste crianças e adolescentes de baixa renda, ajudando no seu desenvolvimento físico, intelectual, afetivo, emocional e social; garante ambiente saudável e seguro dando oportunidade à família de melhorar sua renda. No C.C.A. serve-se alimentação balanceada para seus beneficiários e também atividades de cultura, lazer e esporte.

➤ **C.C.A. GOTAS DE ESPERANÇA - Centro para Crianças e Centro para Adolescentes**

End: Rua DR. Emanuel Dias nº 361 – Jd. Santa Tereza - CEP: 03565-050 - Tel (011) 2742- 8195  
Assistência Social Lar Ditoso CNPJ 59.947.465/0001-05 Associação Beneficente sem fins lucrativos  
Serviços Comunitários e Sociais LAR DITOSO Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 13.221 de 04.12.2001 SEDE: Giovanni Quadri, 60 – Cohab II – Itaquera Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 11.229 de 30.07.2002 Cep 08255-500 – São Paulo – SP Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 3415 de 19.04.2000 Fone/Fax 2523-0567/ 9587-4223 Publicado no D.O. U de 18.06.01, secção 1- MJ n.º20.882/2000-27 larditoso@ig.com.br CNAS – n.º 44.006.002093/2000-32 Site: www.larditoso.org.br CEBAS – Resolução – 161 de 20/11/02 e Publicada no DOU de 22/11/02 Julgando o processo n.º 44.006.002456/2001-19 O C.C.A. (Centro para Crianças e Centro para Adolescentes) atende 120 (Cento e Vinte) crianças/adolescentes entre 6 e 15 anos no período complementar a escola; Oferece um serviço de natureza sócio-educativo, com caráter preventivo e promocional que contribui para a proteção integral, desenvolvimento e socialização; oferecer atividades facilitadoras ao exercício da cidadania; assiste crianças e adolescentes de baixa renda, ajudando no seu desenvolvimento físico, intelectual, afetivo, emocional e social; garante ambiente saudável e seguro dando oportunidade à família de melhorar sua renda. No C.C.A. serve-se alimentação balanceada para seus beneficiários e também atividades de cultura, lazer e esporte.



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
CNPJ 59.947.465/0001-05

➤ **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Lar Ditoso**

Rua Comandante Carlos Ruhl, 358 – Guaianases CEP: 08410-130 – Tel: (011) 2552-8241 O CEI Lar Ditoso atende 65 (sessenta e cinco) crianças com idade entre 0 (zero) até 3 anos e 11 meses no bairro de Guaianases, onde desenvolve um programa de atividades que visa oferecer a criança, alimentação, cuidados de saúde e higiene, atividades psicopedagógicas e recreação, contribuindo assim, à construção do conhecimento da criança sobre si própria e sobre o mundo. Auxilia a família no desempenho de seu papel na medida em que propicia às mães que trabalham fora.

➤ **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Lar Feliz**

Rua Coutinho e Mello, 507 – Guaianases CEP: 08411-090 – Tel: (011) 2553-2706 O CEI Lar Feliz atende 131 (cento e trinta e uma) crianças com idade entre 0 (zero) até 4 anos e 11 meses no bairro de Guaianases, onde desenvolve um programa de atividades que visa oferecer a criança, alimentação, cuidados de saúde e higiene, atividades psicopedagógicas e recreação, contribuindo assim, à construção do conhecimento da criança sobre si própria e sobre o mundo. Auxilia a família no desempenho de seu papel na medida em que propicia às mães que trabalham fora. 4.5 - CENTRO DE

➤ **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Lar Encantado**

Rua José Lemondes 83 – Guaianases Cep 08430-060 – Tel: (011) 2513-0959 O CEI Lar Encantado atende 73 (setenta eTrês) crianças com idade entre 0 (zero) até 1 ano e 11 meses no bairro de Guaianases, onde desenvolve um programa de atividades que visa oferecer a criança, alimentação, cuidados de saúde e higiene, atividades psico-pedagógicas e recreação, contribuindo assim, à construção do conhecimento da criança sobre si própria e sobre o mundo. Auxilia a família no desempenho de seu papel na medida em que propicia às mães que trabalham fora.

➤ **TELECENTRO – Lar Ditoso**

End: Rua Giovanni Quadri, 60 – Cohab II – Itaquera - CEP: 08255-500 – Tel/Fax (011) 2522-3098 O Telecentro Lar Ditoso atende em média 50 (cinquenta) pessoas por dia crianças, adolescentes, jovens e adultos que precisam das diversas atividades ligados à informática, seja preenchimento e confecção de um currículo, cadastro para vagas de emprego, consulta de e-mail's, uso das redes sociais, salas de bate papo etc, temos grades de cursos oferecidos, como iniciação à informática, Word, Excel, Power Point, Internet, gerenciamento de negócios, controle de despesas etc



### **2.8.7. EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.**

➤ **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Sementes de Paz**

Rua Gabiroba de Minas 28 A – Guaianazes Cep 08430-040

O CEI Sementes de Paz realizou atendimento de 146 (Cento e Quarenta e seis) crianças com idade entre 0 (zero) até 3 anos e 11 meses no bairro de Guaianases, desenvolveu um programa de atividades que visa oferecer a criança, alimentação, cuidados de saúde e higiene, atividades psico-pedagógicas e recreação, contribuindo assim, à construção do conhecimento da criança sobre si própria e sobre o mundo. Auxilia a família no desempenho de seu papel na medida em que propicia às mães que trabalham fora.

➤ **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Cantinho do Saber**

Rua José Lemondes 52 – Guaianazes Cep 08430-060 – Tel: (011) 2153-2332 O CEI Cantinho do Saber atendeu 86 (Oitenta e seis) crianças com idade entre 1 (um) até 3 anos e 11 meses no bairro de Guaianases, onde desenvolve um programa de atividades que visa oferecer a criança, alimentação, cuidados de saúde e higiene, atividades psico-pedagógicas e recreação, contribuindo assim, à construção do conhecimento da criança sobre si própria e sobre o mundo. Auxilia a família no desempenho de seu papel na medida em que propicia às mães que trabalham fora.

➤ **ALBERGUE – Projeto Oficina BORACEA.**

Rua Norma Pieruccini Giannotti, 77 – Santa Cecília. Proporcionou um espaço de acolhimento e convívio, onde homens e mulheres em situação de rua tinham a sua dignidade humana garantida, podendo conviver e organizar-se na busca de soluções para os problemas básicos, grupal e comunitário; garantiu espaço digno ao ser humano; proporcionou acesso a serviços de saúde, sem discriminação; garantindo o direito do cidadão de restabelecer sua dignidade, autonomia e vida comunitária; atendendo 340 usuários para Albergue, sendo 281 Homens, 20 Mulheres; 9 crianças até 2 anos, 6 Famílias por núcleo familiar.





➤ **RESTAURANTE ESCOLA - Oficina BORACEA.**

Rua Norma Pieruccini Giannotti, 77 – Santa Cecília. Proporcionou espaço onde as pessoas em situação de rua se alimentavam de forma digna e com qualidade como também contribuiu para o fortalecimento da auto-estima e desenvolvimento pessoal e social através da formação profissional; garantindo o direito do cidadão de restabelecer sua dignidade, autonomia, vida comunitária, através das diversas oficinas; fornecendo 1200 refeições diárias aos usuários do Projeto.Oficina.Boracea; propiciou a inserção do indivíduo nas demais organizações representativas; criando condições para preparo e oferta de alimentação durante eventos, seminários e encontros realizados no Projeto Oficina Boracea.

➤ **CENTRO DE ACOLHIDA NOVA CONQUISTA – Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas.**

Rua Guilherme de Oliveira Sá, 795 – Ermelino Matarazzo CEP: 03804-060 – Tel: (011) 2546-2106  
\*ALBERGUE E CENTRO DE SERVIÇOS Neste projeto foram atendidos 120 (cento e vinte) usuários, proporcionando espaço de acolhida e convívio, onde homens e mulheres em situação de rua tinham a sua dignidade humana garantida, podendo conviver e organizar-se na busca de soluções para os problemas básicos, grupal e comunitário, contribuindo para o fortalecimento da autoestima, reinserção social, melhoria da qualidade de vida, conscientizando-se dos seus direitos à cidadania bem como da condição peculiar de pessoa humana em desenvolvimento pessoal e social.

➤ **ALBERGUE I VILA DA ESPERANÇA – ALBERGUE E CENTRO DE SERVIÇO.**

Rua Evans, 880 – Vila Esperança. CEP: 03648-020 \*ALBERGUE Neste projeto foram atendidos 140 (cento e quarenta) usuários, proporcionando espaço de acolhida e convívio, onde homens e mulheres em situação de rua tinham a sua dignidade humana garantida, podendo conviver e organizar-se na busca de soluções para os problemas básicos, grupal e comunitário, contribuindo para o fortalecimento da autoestima, reinserção social, melhoria da qualidade de vida, conscientizando-se dos seus direitos à cidadania bem como da condição peculiar de pessoa humana em desenvolvimento pessoal e social.



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
CNPJ 59.947.465/0001-05

Diante da necessidade e do quadro sócio-educativo do país, a Entidade verificando a necessidade de criação desse serviço, onde foram atendidos 120 (cento e vinte) usuários, que com o mesmo perfil do Albergue, estavam em situação de rua, e usavam deste espaço para satisfazer suas necessidades básicas e imediatas. Muitos trabalhavam a noite e necessitam de um repouso durante o dia, outros em situação de convalescença, necessitavam de um repouso temporário enquanto com o acompanhamento e encaminhamentos necessários dos profissionais que ali trabalhavam, recuperando suas habilidades, ou precisam do espaço para lavagem e secagem de roupa, almoço, encaminhamentos sociais, encaminhamentos para documentação, encaminhamentos para médico, retorno ao local de origem, guarda de pertences, serviços de referência, dentre outros. Atendemos também neste serviço, famílias que por algum motivo estão precisando de um abrigo temporário.

➤ **MORADIA PROVISÓRIA MASCULINA**

Rua Padre José Blasco, 214 – Vila Talarico – Penha CEP: 03534-090 - A Assistência Social Lar Ditoso realizou atendimento para 20 (vinte) homens em situação de rua que, encaminhadas pelo serviço social de algum outro Albergue estavam em processo de reinserção social, inseridas no mercado formal e informal de trabalho, porém sem condições se assumir financeiramente os gastos com moradia. Garantindo ações que restabelece a dignidade, emancipação, convivência grupal e social; resgatando a autoestima e cidadania; propondo ações para desenvolver a responsabilidade, participação e organização da casa, através de co-gestão.

➤ **MORADIA PROVISÓRIA FEMININA.**

Rua General Sócrates, 240 – Penha CEP: 03632-040 - A Assistência Social Lar Ditoso realizou atendimento para 20 (vinte) mulheres em situação de rua que, encaminhadas pelo serviço social de algum outro Albergue, que estavam em processo de reinserção social, inseridas no mercado formal e informal de trabalho, porém sem condições se assumir financeiramente os gastos com moradia. Garantindo ações que restabelece a dignidade, emancipação, convivência grupal e social; resgata a autoestima e cidadania; propondo ações para desenvolver a responsabilidade, participação e organização da casa, através de co-gestão.



➤ **CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - Parceria com a GMK/UNIBES**

Este projeto ofereceu cursos de Capacitação Profissional para jovens de 16 a 21 anos de idade, encaminhando para o 1º emprego e acompanhando seu desenvolvimento profissional.

Este curso tinha duração de 06 (seis) meses, com carga horária de 600 Horas/aula, sendo distribuída em diversas modalidades, sendo Módulo Básico e Módulo Específico.

➤ **PADARIA COMUNITÁRIA.**

Rua Giovani Quadri – 60 Conj José Bonifácio – Tel. 2521-6749 Através da parceria com U.P.S. representada no Brasil pela Brasil Foundation, recebemos como doação um prêmio para construção da Padaria Comunitária, a fim de atender as necessidades da população carente da região, oferecendo pães e doces diversos com custo reduzido e com qualidade diferenciada. Assim a Padaria vendendo seus produtos, alcançou sua auto-sustentabilidade, e no futuro a idéia é de que seus lucros sejam revertidos em acrescentar o trabalho com as crianças e adolescentes do bairro. Oferecendo também cursos de capacitação para os pais.

**3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:**

O objeto da parceria, prevê o desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, tendo como foco, a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescente com deficiências, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para resignificar vivencias de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

De acordo com o caderno “Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos (MDS/2011), este serviço deve propor ações que fortaleçam os vínculos familiares e que propiciem a constituição de espaços de convivência. Para



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
CNPJ 59.947.465/0001-05

tanto, desenvolve ações com as famílias dos usuários, referenciando-os como coparticipes no processo de formação integral das crianças e adolescentes, possibilitando a participação e corresponsabilidade na proteção de desenvolvimento desses. O serviço deve buscar articulação dos serviços no território para uma ação integral e intersertorial, respondendo assim as necessidades da população em situação de vulnerabilidade. As atividades desenvolvidas devem atender aos interesses e peculiaridades presentes no território, propiciando a participação cidadã e o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Este serviço oferece proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Bem como seu objetivo,

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
CNPJ 59.947.465/0001-05

**4- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARAMENTROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO.**

<b>INDICADORES QUALITATIVOS</b>	<b>METAS</b>
1. Dimensão organização e funcionamento – espaço físico	Ambiente organizado e acolhedor, acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; comunicação social.
2. Dimensão organização e funcionamento – gestão recursos financeiros	Acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesas e quantidades, justificativa de gastos, imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.
3. Dimensão organização e funcionamento – gestão administrativa	Quadro de profissionais; participação; ações formativas; abrangência da supervisão em loco, horário de funcionamento; postura dos profissionais; fluxos de informações dos usuários; estimula a participação em espaços de controle social e defesa de direitos.
4. Dimensão acompanhamento de plano de trabalho – dimensão técnico – operativa-trabalho com usuários	Grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuário; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão-atualização dos usuários no CADÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividades desenvolvidas; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismo para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaço para difusão das produções dos usuários; estímulo a participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito a diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.
5. Dimensão acompanhamento de plano de trabalho – dimensão técnico – operativa-trabalho com famílias	Mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividades desenvolvidas; habilidades de socialização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
CNPJ 59.947.465/0001-05

	mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra referência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo a participação dos usuários durante as atividades.
6. Dimensão acompanhamento de plano de trabalho – dimensão técnico – operativa-trabalho com território	Participação nas atividades do território; mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; articulação com outros serviços socio assistenciais, especificando quais e os objetivos; articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; articulação para realização de eventos comunitários; passeios ou atividades externas com usuários/famílias.

Considerando os Indicadores e Metas de Avaliação dos Resultados para o desenvolvimento do Serviço (Fonte: Declaração Mensal de Execução do Serviço) sendo:

- Percentual de crianças de 06 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre - Meta: Inferior a 10%
- Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre - Meta: Inferior a 10%
- Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência, atendidos durante os meses do trimestre - Meta: 10% ou mais
- Percentual de crianças e adolescentes beneficiários de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre - Meta: 100%
- Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre - Meta: 80% ou mais
- Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência durante o trimestre - Meta: 0% .

Com base nos Parâmetros das Ações Socioeducativas que visam orientar programas e serviços de proteção social destinados a crianças, adolescentes e jovens no âmbito da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Cidade de São Paulo. Consideram como dimensões o desenvolvimento do sentido coletivo, da autonomia na vida, do acesso e o usufruto dos serviços básicos do reconhecimento e compromisso com questões que afetam o bem comum. Essas dimensões são condição necessária para que crianças, adolescentes, jovens e adultos alcance sobre tudo, sentido de pertencimento e



inclusão social, favorecendo integração a redes de proteção social que flui pela via do Estado, das famílias e das comunidades.

#### **4.1. METAS DE APRENDIZAGEM PARA CRIANÇAS DE 06 A 12 ANOS.**

**Atitudinais:** estimular a criança a reconhecer seus direitos aos serviços básicos das políticas públicas no território (saúde, educação, esporte, lazer, cultura) segundo suas necessidades e interesses, para que, futuramente, tenha possibilidade de exercer sua cidadania; reconhecer a importância de ter sua documentação pessoal preservada; respeitar pontos de vista distintos, valorizando o trabalho cooperativo e o diálogo para resolver conflitos; reconhecer e respeitar a autoridade; tomar consciência de suas potencialidades e limites, respeitando a si próprio e aos outros em suas diferenças; valorizar a própria identidade cultural, modos de vida, saberes e fazeres da cultura local na relação com a diversidade das culturas; reconhecer a importância de preservar a escola, a ONG e demais equipamentos públicos; valorizar e respeitar diferentes estéticas; participar ativamente e cooperativamente de jogos e brincadeiras; interessar-se por fatos, notícias, conversas e situações relevantes que nos ocorrem em diferentes espaços em que convive e aprende; valorizar o processo educativo e esforçar-se por aprender a aceitar seus erros, pedir ajuda, tentar, tentar de novo, arriscar e evoluir em toda sua capacidade; preocupar-se em cuidar dos ambientes em que vive e do próprio corpo.

**Procedimentais:** obter e cuidar de seus documentos (certidão de nascimento, carteira de vacinação, carteira de identidade e carteira escolar); conhecer e utilizar, quando necessário e seguro, os diferentes serviços e equipamentos públicos do bairro; deslocar-se no bairro com níveis crescentes de autonomia; frequentar assiduamente a escola; acessar as produções culturais; utilizar as diferentes mídias, percebendo a inclusão digital como meio de ampliação de repertório e inserção no mundo contemporâneo; participar da montagem de exposições /mostras das produções (próprias e do grupo); desenvolver habilidades necessárias para a vida cotidiana em busca da autonomia e de uma vida saudável.

**Conceituais:** conhecer as heranças culturais e históricas da comunidade; identificar o uso e a função dos diferentes documentos; comparar a própria identidade cultural com outras identidades; identificar as diferentes linguagens (artística, corporal e verbal) e os diversos contextos comunicativos;



conhecer diferentes gêneros literários a partir da escuta atenta e /ou da leitura feita por si mesmo; conhecer os propósitos da leitura, da escrita, Comunicação oral e do cálculo para utilizá-los em contextos reais diversos; entender as regras do trânsito e de circulação de pedestres; conhecer seus direitos aos serviços básicos das políticas públicas no território, (saúde, educação, esporte, lazer, cultura); saber os modos de funcionamento dos equipamentos públicos da região (centros culturais, centros de saúde bibliotecas, etc.).

#### **4.2. METAS DE APRENDIZAGEM PARA ADOLESCENTES DE 12 A 14 ANOS E ONZE MESES.**

**Atitudinais:** valorizar a família e a comunidade com espaços de identidade e pertencimento; reconhecer o processo da escolarização como valor para fortalecimento da cidadania e o processo sócio educativo para ampliação das possibilidades da escolha; conviver em grupo, buscando trabalhar cooperativamente; confiar na própria capacidade de aprender e de atuar; preocupar-se em cuidar do próprio corpo do entorno e do meio ambiente; interessar-se por obter informações relevantes a respeito de fatos locais e globais; compartilhar seus conhecimentos em diferentes contextos (família, amigos); valorizar os saberes dos outros, o saber social e o conhecimento acumulado historicamente; conviver com diferentes grupos, respeitando as diferenças (convicções, condição social, time de futebol, jeito de vestir, de pensar e de agir) e repudiando ações de discriminação; respeitar regras estabelecidas, questionando-as quando for o caso; reconhecer e respeitar autoridade; saber escolher e tomar decisões individuais e coletivas; valorizar a própria identidade cultural e as diferenças culturais, interessando-se por aprofundar cada vez mais seus conhecimentos sobre modos de vida, saberes e fazeres em tempos e espaços diversos; valorizar diferentes linguagens e estéticas; valorizar a escola a ONG e os equipamentos sociais; interessar-se por ações de mobilização pela preservação do meio ambiente e pela garantia dos serviços sociais básicos.

**Procedimentais:** conquistar habilidades necessárias para a vida cotidiana em busca da autonomia e de uma vida saudável – organizar pertences, cuidar de ferimentos; preservar a escola, a ONG e demais equipamentos sociais; no território urbano acessando diferentes fontes (guias físicos e virtuais, mapas) e meios de transporte; transitar pelos equipamentos e acessar das produções culturais do bairro e da cidade; participar da produção dos bens culturais locais; fruir as manifestações artísticas contemplando a diversidade das culturas; utilizar as diferentes linguagens – artísticas, corporal, verbal,





e escrita como forma de interação com diferentes tempos, lugares, pessoas e objetos das culturas; sistematizar e comunicar suas próprias aprendizagens (exposições, mostras, diários); utilizar diferentes mídias, percebendo a inclusão digital como meio de ampliação de repertório e inserção no mundo contemporâneo; utilizar estratégias para evitar desperdício de recursos, aproveitarem materiais e encaminhar resíduos sólidos para reutilização ou reciclagem.

**Conceituais:** identificar empiricamente os recursos, serviços e as características da vida cotidiana no bairro para elaborar propostas de melhoria; conhecer diferentes modelos de urbanização, identificação a construção histórica do local onde se vive a partir da comparação de melhoria; conhecer diferentes guias da cidade (impressos e digitais) e construir percursos próprios de trânsito; refletir e conhecer a noção de justiça, sua ampliação legal e no âmbito das relações sociais; conhecer os diferentes estatutos e leis que garantem direitos básicos aos cidadãos e os valores que os embasam; conhecer as instituições que trabalham para garantia de direitos dos cidadãos em geral; identificar os serviços sociais básicos como conquista e direito de todos; conhecer as instituições que trabalham para garantia de direitos dos cidadãos em geral; identificar os serviços sociais básicos como conquista e direito de todos; conhecer os equipamentos públicos da região e modos de funcionamento (centros culturais, centros de saúde, bibliotecas, etc.); conhecer o significado da autonomia – ser governado por si mesmo nas diferentes interações e regulações sociais- ao longo da vida; conhecer diferentes estratégias para cuidar do ambiente pessoal e coletivo; identificar as dimensões e características do público e do privado; conhecer as diferentes formas de participação na vida pública; reconhecer as diferentes linguagens – artísticas, corporal, verbal como expressões da subjetividade no diálogo como diversidade das culturas; conhecer e identificar os diversos gêneros literários; conhecer e saber usar processos de comunicação oral e escrita; conhecer os conceitos de diversidade e identidade cultural; conhecer diferentes manifestações estéticas e compreender as diferenças concepções de arte; conhecer o corpo, seu modo de funcionar, seus limites e as fases do desenvolvimento.

#### **4.3. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

Como parâmetro serão utilizados os instrumentais segundo Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica – Caderno de Instrumentais (agosto/2012), sendo: Ficha de Registro em Atividades em Grupo, Lista de Presença, Formulário de Visita Domiciliar, Ficha de atividade desenvolvida com os usuários e famílias, Controle de Frequência Diário, Relatório Mensal dos Usuários de Famílias Beneficiárias do PBF em Descumprimento de Condicionalidades, Quadro



Situacional: dos usuários interlocução com rede, inscrições e saídas, das refeições; Relatório Mensal das Atividades.

Segundo o Art. 10 da Portaria nº 46/SMADS/2010, para registro, monitoramento e avaliação da execução dos serviços, do acompanhamento técnico, da supervisão técnica, da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros e demais procedimentos complementares dos serviços socioassistenciais conveniados, são instituídos os seguintes instrumentos: Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais – DEMES, Relatório Mensal de Supervisão Técnica - RESUP MENSAL, Relatório Trimestral de Supervisão Técnica – RESUP TRIMESTRAL, Grade de Atividades Semestral – GRAS.

Baseado na Portaria nº 55/ SMADS/2017, serão utilizados os seguintes instrumentais para acompanhamento do uso do Recurso Financeiro: Relatório Parcial de Execução Financeira, Relatório Final de Execução, Relatório Parcial Execução Financeira – DEAFIN, Relatório Sintético de Conciliação Bancária – Conta Corrente e Conta Poupança, Demonstrativo de Custeio – Deliberação Técnica, Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas Parcial, Parecer de Ajuste Financeiro Mensal, Memória de Cálculo de Rateio, Parecer conclusivo da Comissão de Monitoramento e Avaliação,

#### **4.4 . ATIVIDADES**

As atividades são de caráter socioeducativo, culturais, esportivas, artesanais e de vida diária (“AVD’s), outras/diversas e oficinas diversificadas, prevendo-se períodos para planejamento e avaliação (reuniões de planejamento socioeducativas) mensais, necessárias e fundamentais para verificação de metas e objetivos, bem como direcionamento para o atendimento das necessidades dos atendidos; tais paradas respeitam o quadro de rotina de funcionamento do serviço.

As oficinas proporcionam oportunidades de aquisição de novos conhecimentos e novas vivências de experimentação e de contato com as mais diversas formas de expressão. Visa mostrar caminho, sugerindo ideias ampliando o campo de visão. Para que isso seja possível, oicineiro deverá desenvolver como estratégias de trabalho, junto ao grupo de participantes, a prática do diálogo dando noções básicas e técnicas dos conteúdos e dinâmicas apresentadas.

As **oficinas** propostas a serem trabalhadas com as crianças e adolescentes do CCA: Grafite, Dança, Teatro, Artes Visuais e Plásticas, Esporte (Capoeira, Jiu Jitsu, Futebol, Vôlei, Queima, Taekwondo, Basquete, Atletismo, Handebol), Artes Circense, Artesanato, Higiene e Saúde,



Jardinagem e Horta, Música (instrumentais e canto), Leitura, Poesia e Contação de História, Xadrez, Informática.

#### **Atividades Artesanais:**

Criações em materiais recicláveis, Decorações de sala e painéis educativos de acordo os temas do mês, confecção de lembrancinhas nas datas comemorativas, criações de bijuterias, pintura em tela, crochê, macramê, origami, atividades 3D, mosaico e artesanato em papel em geral (dobradura etc.)

#### **Esportes**

Tem como objetivo: oferecer práticas esportivas, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral; oferecer condições adequadas para a prática esportiva de qualidade; desenvolver valores sociais; contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras; contribuir para a melhoria da qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde); contribuir para a diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva, assegurando o exercício da cidadania). Será desenvolvida as seguintes modalidades de esportes: Futebol, vôlei, queima, basquete, ping-pong, pebolim, futebol de mesa, xadrez e handebol.

#### **Brincadeiras/jogos:**

Visa trabalhar através da forma lúdica e das vivências, estimulando o Raciocínio Lógico, a criatividade, auxiliando as crianças/adolescentes no processo de Aquisição das Habilidades Sociais.

O desenvolvimento dessas atividades pode potencializar as capacidades de interação social, ampliando as possibilidades das crianças/adolescentes de compreenderem e transformarem a realidade, de se posicionarem diante de determinados fatos, de fazerem suas próprias escolhas, de lidar com a frustração das perdas e de administrar as vitórias.

Tendo em vista que, o jogo não pode ser visto apenas como divertimento ou brincadeira para desgastar energia, pois ele favorece os desenvolvimentos físicos, cognitivos, afetivos e principalmente a interação e o respeito pelos amigos.

Serão desenvolvidas as seguintes atividades: Jogos socioeducativos, jogos cooperativos, jogos de mesa, jogos de concentração e raciocínio, gincanas e brincadeiras lúdicas.



### **Atividades Culturais:**

Atividades artísticas e culturais, um lazer saudável e criativo, visando à produção e a propagação da produção cultural e de iniciação musical, teatral como estratégia do processo de construção digna dos indivíduos. Ao utilizar a linguagem artística, cultural e corporal enquanto ferramenta capaz de despertar na criança e no adolescente o desejo pela arte e, conseqüentemente pela vida através da democratização de acesso à cultura bem como a integração das práticas criativas para o desenvolvimento da diversidade cultural. Acredita-se que o maior acesso da cultura é fundamental para que as crianças/adolescentes tenham acesso a um variado leque de alternativas no que concerne a descortinar um universo novo de opções e descobertas. Atividades que serão desenvolvidas: Artes cênicas, danças, teatro, música, instrumento e canto, artesanato em geral, pintura, desenho entre outros.

### **Atividades Socioeducativas:**

Roda de Conversa, Cidadania, Sexualidade, Autoestima, Identidade, Violência (doméstica, psicológica, física), boas maneiras, Mediação de Conflitos, Diversidade (gênero, racial, cultural e social), Saúde, Higiene, Alimentação, Meio Ambiente, Álcool e Drogas, Autonomia, Evolução da Informática, Tecnologia e Globalização, Valores Sociais/Morais e família etc.

### **Oficinas de Leitura:**

Se fundamenta no aprimoramento das habilidades de leitura e expressão como passo fundamental para a busca do conhecimento e para o desenvolvimento de outras habilidades que possibilitem a atuação construtiva do indivíduo na sociedade democrática. O programa conduz o integrante nos exercícios de reflexão, interpretação e compreensão. E propõe ir mais adiante: posicionar-se, expressar-se, ser autor da própria voz, compartilhando histórias e vitórias, conquistando o direito de participar integralmente de sua própria realidade, ganhando autonomia para aprender e para ser cidadão. As oficinas serão realizadas através de: Contação de Histórias, Poesia, Roda de leitura, Debate, expressão corporal e visual, dramatização.

**Apresentações Culturais:** Amostra Cultural, Inter CCA, Apresentação de Dança em eventos culturais e territoriais.



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
 CNPJ 59.947.465/0001-05

**Eventos e Festas:** Aniversariante do mês e datas comemorativas.

**Campeonato e Gincana:** Campeonato Inter CCA, gincana de férias, gincana com família e educando.

**Passeios:** Museus, Zoológicos, Parques Aquáticos, Parques Ecológicos, Teatros, Feiras e Exposições, Estação Ciência, Cinema, Planetário, Chácaras, Sítios, Concertos Musicais e Seminários.

**5- FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS:**

<b>Provisões Institucionais, Físicas e materiais</b>	<b>Trabalho Social</b>	<b>Trabalho Socioeducativo</b>	<b>Aquisições dos Usuários</b>
Alimentação; Sala(s) de atendimento individualizado; Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias; Instalações sanitárias adequadas; Iluminação e ventilação adequadas; Limpeza e conservação do espaço; Acessibilidade em todos os ambientes; Cozinha, despensa e refeitório; Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga; Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e	Acolhida e escuta; Realização de entrevistas, visitas domiciliares; Orientação e encaminhamentos; Fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário; Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Realização de grupos de	Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar; Realização de atividades de convivência grupal; Apropriação das famílias dos recursos do território; Informação, comunicação e defesa de direitos; Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Desenvolvimento de ações e experiências que	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário; Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas; Inserção e permanência na rede de ensino; Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva; Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais; Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
 CNPJ 59.947.465/0001-05

esportivos; Banco de dados da rede de serviços do território.	convívio e fortalecimento de vínculos; Mobilização para a cidadania; Articulação com o CRAS de referência; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	e possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; Desenvolvimento de ações de convivência grupal; Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.	de suas dificuldades; Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades; Reconhecer seus direitos como cidadão; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.
--	--	--	--

**6- DETALHAMENTO DA PROPOSTA:**

**6.1. Público Alvo:**

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

**6.2. Informações das instalações a serem utilizadas:**

**6.2.1. Espaço Físico**

A estruturação física do serviço seguirá os padrões discriminados segundo edital 130/SMADS/2017, de modo a assegurar a identificação visual da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O serviço será executado em imóvel disponibilizado pela Organização, localizado na Rua: Giovanni Quadri, 60, Conjunto José Bonifácio, um bairro localizado no distrito de Itaquera na zona leste paulistana.



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
CNPJ 59.947.465/0001-05

A sede do serviço é contemplada:

- a) 01 Sala(s) de atendimento individualizado, garantindo um ambiente de privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecendo vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
- b) 03 Salas de atividades coletivas e comunitárias:
  - ✓ 01 sala de videoteca com TV, DVD com Karaokê, Som e Videogame.
  - ✓ 01 sala para uso múltiplo para realização de atividades grupais, biblioteca, mesas e cadeiras
  - ✓ 01 sala de jogos sócio pedagógicos, contendo mesa de ping-pong, mesa de pebolim e jogos diversos;
- c) Espaço aberto com área de aproximadamente 120m<sup>2</sup> para atividades lúdicas, 01 quadra esportiva coberta de aproximadamente 70 m<sup>2</sup>.
- d) Ambientes cozinha, dispensa e refeitório.
  - ✓ 01 Cozinha ampla para organização e elaboração das refeições, contendo: 02 pias para lavagem de louça e alimentos, balcão para elaboração das refeições, 01 mesa industrial, 01 geladeira industrial, 01 fogão industrial, 01 microondas, 01 fruteira, 04 prateleiras e utensílios domésticos.
  - ✓ 01 despensa organizada, identificados os alimentos e datas de validade, 01 freezer e 01 geladeira.
  - ✓ 01 refeitório amplo e arejado, 01 bebedouro, 01 balcão de self-service, mesas e cadeiras em quantidade suficiente, sendo um espaço organizado para oferecer as refeições e lanches no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes;
- e) Instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes:
  - ✓ 01 banheiro feminino, 01 banheiro masculino, 1 banheiro unissex e 02 banheiros adaptados para acessibilidade de pessoas com deficiência;
- f) Garantiremos acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais, com rampa de acesso e corrimão, portas largas para acesso às áreas de atividades, banheiros com adaptação adequada conforme normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas) no que diz respeito à NBR 9050.
- g) A iluminação e ventilação são adequadas, contendo janelas e ventiladores;



h) A limpeza e conservação do espaço são realizadas com produtos adequados, segundo as Normas da Vigilância Sanitária.

### **6.2.1. Manutenção**

O Serviço conta com estrutura adequada ao atendimento das crianças e adolescentes, por meio da organização/ entidade/ associação, elementos de contrapartida para aquisições e reposições que assegurem a qualidade no atendimento.

### **6.2.2. Alimentação e Material de Consumo.**

#### **a) Alimentação**

A alimentação oferecida aos usuários do serviço será balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas que atendendo ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica.

A alimentação será servida em sistema self-service para favorecer a autonomia das crianças nas escolhas dos alimentos.

O cardápio, conjunto de preparações culinárias, contemplará hábitos saudáveis, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos usuários, segundo a faixa etária e o tempo de permanência no serviço.

#### **Esquema Alimentar:**

##### **Almoço ou Jantar:**

- ✓ Arroz ou macarrão em diversas preparações.
- ✓ Feijão ou outra leguminosa (ervilha, lentilha, grão de bico, entre outros).
- ✓ Prato Principal – carnes de todos os tipos ou ovo.
- ✓ Guarnição – hortaliças refogadas ou cozidas em diversas preparações.
- ✓ Salada – de preferência alimentos crus.





- ✓ Sobremesa – doce ou preferencialmente fruta.

**Café da Manhã ou Lanche:**

- ✓ Leite ou derivados com enriquecedor ( café, chocolate, frutas, cereais integrais entre outros)
- ✓ Pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor (margarina, manteiga, geléia, queijos, patês, frios entre outros).
- ✓ Fruta ou Suco Natural.

**b) Mobiliários compatíveis com o atendimento:**

**Mobiliários:** Mesas e cadeiras para refeições e atividades com as crianças e adolescentes, mesas e cadeiras para sala da coordenação, armários de escritório, armário para armazenar produtos de limpeza, e arquivo.

**Material de Escritório:** Papel sulfite, canetas, borracha, lápis, cola, agenda, prancheta, pastas e materiais diversos.

**c) Materiais Informática e Audiovisuais:**

- ✓ 02 Computadores com configuração que comporta acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;
- ✓ 01 Impressora, com função de impressão, scanner e cópia;
- ✓ 02 TV, 01 DVD com função Karaokê, Vídeo Game (EXBOX) e 01 Câmera Fotográfica Digital.

**d) Materiais socioeducativos:**

- ✓ Artigos pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos, vídeos, cartazes, dentre outros;
- ✓ Materiais pedagógicos: cartolinas, papel crepom, papel laminado, papel camurça, álcool, tesoura, régua, tintas, tesoura, etc.
- ✓ Jogos educativos: quebra-cabeça, jogos de memória, jogos de atenção e raciocínio lógico, jogos cooperativos, artigos esportivos bolas (futebol, vôlei, queima e basquete) tatames, cama elástica, mesa de ping-pong, mesa de pebolim.



### **6.3. Vinculação da ação com as Orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes Nacionais. LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.**

A ação de dará por meio das orientações do Plano Municipal de Assistência Social, as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios de Transferência de Renda.

A vinculação será necessária tendo em vista que o serviço está sendo executado de acordo com os fundamentos do princípio de Proteção Social Básica, assegurando centralidade da Política Pública de Assistência Social, conforme contido no Plano Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é política pública componente da Seguridade Social, prevista pela constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS ( Lei nº 8.742, de 1193). Opera serviços, programa, projetos e benefícios, devendo realizar-se de forma integrada às demais políticas públicas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e acesso aos direitos sociais.

O serviço Centro para Crianças e Adolescentes estará em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.

O serviço é de caráter público, e a proponente compreende a parceria como processo de construção da Política de Assistência Social. O trabalho será realizado com os usuários e suas famílias, que participarão da construção das ações no planejamento, fortalecendo o empoderamento e protagonismo, através da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promovendo aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; promovendo acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a



inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; promovendo acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; e apoiando famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

O trabalho social com famílias, assim, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas pela família, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

#### **6.4. Forma de Acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:**

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% de total de vagas pactuadas no termo de convênio e o serviço poderá fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território conforme Resolução CIT N° 07/2009. Será dada prioridade absoluta á inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil.

Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea, encaminhados da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço a ser encaminhada no CRAS de abrangência para inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes de sua família no CADÚNICO.

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço deve ser realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CCA, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias. As informações constantes nesta ficha deverão orientar o gerente do serviço na seleção das crianças e/ou adolescentes para matrículas, com prioridade para aqueles retirados de situação de trabalho infantil, vítima de violência e exploração sexual, os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa. Importante observar durante o preenchimento desta ficha se a família possui o Número de Identificação Social –



NIS. Caso não o possua, ela deverá ser orientada a comparecer ao CRAS para cadastramento no CadÚnico, por meio da Ficha de Encaminhamento. Posteriormente, o nº do NIS deverá ser apontado na ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento. 92 Após o atendimento da família, deverá ser preenchido o Quadro Situacional das Inscrições no mês. A soma das inscrições realizadas durante o mês deverá ser transportada para o campo da DEMES referente ao número de crianças/adolescentes inscritos no mês (aguardando vagas). Ao final do ano, se ainda existirem famílias que não puderam ser inseridas no serviço, por falta de vagas, o CCA deverá consultá-las sobre a continuidade do interesse e orientá-las para que compareçam no início do próximo ano, em data previamente agendada, para novas inscrições.

#### **6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.**

Fundamentar-se, especialmente na acolhida, no trabalho social e socioeducativo, de modo a desenvolver estratégias de ações e atuação.

As atividades serão planejadas e executadas, tendo por base as ações socioeducativas visando o desenvolvimento de habilidade, competências cognitivas e valores éticos. O trabalho será pautado no fortalecimento da rede, utilizando vários espaços públicos da comunidade, visando a participação e exploração da rede socioassistencial. Conforme apresentadas no item 4 desse Plano.

O trabalho social e socioeducativo serão norteados com os usuários e suas famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e/ou até mesmo a saída da família desta situação.

As ações ofertadas no trabalho social serão de acolhida e escuta; realização de entrevistas, visitas domiciliares; orientação e encaminhamentos; fortalecimento da função protetiva da família e comunitário; identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; mobilização para cidadania; articulação com CRAS Itaquera, elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
CNPJ 59.947.465/0001-05

As ações no trabalho socioeducativo terão realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar; realização de atividades de convivência grupal; apropriação das famílias dos recursos do território; informação, comunicação e defesa de direitos; desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informal e cultural; desenvolvimento de ações de convivência grupal e mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

As ações socioeducativas realizadas no CCA ocorrerá de forma flexível, de modo a construir a partir das especificidades dos sujeitos envolvidos e sua realidade social, a partir dos desejos, curiosidades e necessidades das crianças, adolescentes, educadores e família, com o objetivo central o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários, reconhecendo as potencialidades de todos os envolvidos.

As estratégias de atuação que será utilizada para o alcance das metas de atendimento e o desenvolvendo um espaço de convivência a partir dos interesses dos usuários, das ações e atividades que proporcionam o saber coletivo, a capacidade de organização grupal, a cooperação, a reflexão crítica, o posicionamento do educando como sujeito a participar de atividades que será sempre contextualizada, respeitando as características da comunidade e diferenças culturais, podendo ser utilizados temas transversais durante as atividades, promover discursos sobre relacionamento interpessoal, familiar, direitos e deveres, solidariedade entre outros.

Utilizar-se de recursos pedagógicos com criatividade, incentivando a capacitação de uma consciência comunitária, onde o avanço coletivo possa ser o alicerce para o desenvolvimento social.

Uma vez durante o mês será realizado uma reunião com os funcionários, para que possa ser realizado a avaliação e o planejamento mensal do serviço.

O planejamento das atividades é uma ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias. É um processo participativo, coletivo, grupal, tendo participação de todos os atores envolvidos: equipe da organização, beneficiários da ação, usuários, famílias e parceiros do território. Visando garantir um padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS.

A formulação das atividades socioeducativas será elaborada através de instrumentais, de acordo com a Portaria nº46/SMADS/2010, como norteadores os instrumentais da GRAS (Grade de



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
CNPJ 59.947.465/0001-05

Atividades Semestral), norma técnica dos serviços socioassistenciais e seguindo as orientações dos parâmetros das ações socioeducativas, proteção social para crianças e adolescentes e o caderno de orientações técnicas sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

Neste planejamento das atividades serão incluídos os passeios, esporte, lazer, festas, datas comemorativas, cardápio alimentar, reunião com família, palestras, capacitação de funcionários e oficinas.

A oferta de atividades complementares à escola, aliada à inserção e ao acompanhamento da evolução escolar de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, são estratégias adotadas como metodologia de trabalho do serviço. Além disso, é de suma importância o investimento no fortalecimento das famílias, pais e mãe das crianças e adolescentes atendidos. A equipe investe em dois níveis de abordagem familiar, com objetivo de apoiar os adultos a assumir a posição de responsáveis pela proteção dos filhos.

O investimento na ampliação da visão de pais e mães acerca de seus direitos e responsabilidades e para que possam assumir uma postura mais ativa em relação a isso: através da realização de reuniões, para participação sobre as atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes, palestras sobre temas como saúde e direitos, a realização de visitas domiciliares e atendimentos individuais com as famílias.

O esforço de incremento da renda das famílias, por meio da inclusão de programas governamentais de transferência de renda e encaminhamentos para oferta de cursos de capacitação profissional. O serviço também investe na sensibilização dos usuários e seus familiares sobre a importância da garantia dos direitos e inserção de crianças e adolescentes no sistema educacional e orientação nas áreas de nutrição e saúde.

O trabalho socioassistencial será elaborado em quatro dimensões bem como os seus respectivos eixos norteadoras e as metas mínimas.



## **1. Dimensão: Trabalho com Usuários**

Nesta dimensão, o CCA deverá elaborar uma grade de atividades que totalize 20 horas semanais e englobe os interesses e desejos das crianças e dos adolescentes. A formação dos grupos deverá ser feita de maneira a contemplar 30 adolescentes por turma para cada orientador socioeducativo.

Apresenta dois eixos norteadores:

### 1.1 Atividades de convívio

Deverão propiciar ao usuário o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, a construção da identidade e a afirmação da individualidade. O convívio permitirá a transmissão dos códigos sociais e culturais, estabelecendo os valores que norteiam a vida em sociedade.

### 1.2 Atividades de Participação Cidadã

As atividades de participação cidadã devem ser pensadas de forma diferenciada para o público de 6 a 11 anos e 11 meses (crianças) e de 12 a 14 anos e 11 meses (adolescentes), considerando as peculiaridades de cada fase de desenvolvimento. Deverão possibilitar a sensibilização e o desenvolvimento da percepção da realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, e, também, apropriação dos direitos de cidadania, o reconhecimento de deveres, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

### **Metas**

- Elaboração da grade semanal das atividades desenvolvidas junto às crianças e adolescentes, em consonância com as ações socioeducativas destacadas na GRAS: identidade, socialização e brincar, protagonismo, participação e autonomia, arte e cultura, esporte e lazer, família e sociedade;
- Organizar e publicizar junto às famílias usuárias a grade de atividades semanal.



## **2. Dimensão: Trabalho com Famílias**

Esta dimensão deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais. Apresenta três eixos norteadores:

### 2.1. Atividades Individualizadas;

Atividades realizadas individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. A organização da grade das atividades com as famílias deve prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF); elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

### 2.2. Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários;

As atividades de trabalho social coletivas deverão ser realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes.

### 2.3. Reuniões socioeducativas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.

Reuniões realizadas com as famílias dos usuários do serviço, visando a compreensão das condicionalidades do Programa Bolsa-Família e do Programa PETI, enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.





## **Metas**

- Organizar, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço;
- Realizar reunião mensal com as famílias dos usuários.
- Realizar reunião socioeducativa mensal para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.
- Pactuar o Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e validá-lo com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme Plano de Ação para o PETI na Cidade de São Paulo – abril/2011.
- Registrar as atividades coletivas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) no instrumental indicado no Plano de Ação para o PETI na cidade de São Paulo – abril/2011.

## **3. Dimensão: Trabalho no Território**

Apropriação do território identificando suas vulnerabilidades e potencialidades. Apresenta dois eixos norteadores:

### **3.1. Diagnóstico Territorial:**

Neste eixo norteador, o CCA deverá construir o diagnóstico territorial. Para isto, é necessário considerar os indicadores e informações oficiais (censo populacional, PNAD, IDH, Mapa da Vulnerabilidade Social) e também informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias; moradores antigos do bairro; lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios. Para maior efetividade dessa ação, o CCA contará com o auxílio da Supervisão de Planejamento e Observatório da CAS de sua área de abrangência. Poderá, também, utilizar a metodologia da Cartografia, que é um processo de produção de conhecimento, expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas acerca do território onde o serviço está inserido. Pressupõe diálogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos



e saberes de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e as suas possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios sejam eles do grupo participantes dos serviços ou da comunidade.

### 3.1.1. Articulação com o CRAS, com a rede socioassistencial e com a rede intersetorial

Atividades que demonstrem de que modo o serviço está referenciado ao CRAS e como é feita a articulação com a rede socioassistencial do território e a rede intersetorial. A implementação das ações socioeducativas no campo da Assistência Social pressupõe uma série de articulações intersetoriais, a fim de garantir a proteção integral a todos que dela necessitarem.

#### **Metas**

Realizar, no mínimo, uma atividade trimestral, envolvendo os usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço; Identificar, mapear e manter atualizada relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território; Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do CCA, por meio da participação em fóruns, redes etc.

## **4. Dimensão: Trabalho com os profissionais**

Nesta dimensão, é importante que a equipe de profissionais tenha conhecimento da especificidade da Política de Assistência Social (leis, normas técnicas, guias etc.), de modo a garantir que sua atuação seja pautada nos direitos socioassistenciais dos usuários e no aprimoramento contínuo de seu trabalho e apresenta três eixos norteadores.

### 4.1. Efetividade das ações do CCA

Neste eixo norteador devem ser destacadas as características do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, conforme caracterizado na Tipificação Nacional de Serviços da Rede Socioassistencial, na garantia da proteção social básica.



4.2. Qualificação do trabalho de técnicos, Orientadores Sociais e Oficineiros.

Neste eixo devem ser destacadas as questões socioassistenciais relativas às abordagens metodológicas vivenciadas no cotidiano e às suas atribuições específicas.

4.3. Planejar, atualizar, aperfeiçoar as atividades sob responsabilidade dos profissionais do quadro de RH

Realização de atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo-se em vista a PNAS, o SUAS e a legislação vigente.

**Metas**

- Realizar reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações à luz das legislações pertinentes (SUAS – Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento/MDS e Portarias nº 46 e 47/SMADS/2010,).
- Realizar uma atividade de capacitação no semestre sobre cumprimento dos objetivos dos SCFV, conforme estabelecido na Tipificação Nacional e Municipal dos Serviços Socioassistenciais.

<b>Trabalho Social</b>	<b>Trabalho Socioeducativo</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Acolhida e escuta;</li><li>• Realização de entrevistas, visitas domiciliares;</li><li>• Orientação e encaminhamentos;</li><li>• Fortalecimento da função protetiva da família;</li><li>• Desenvolvimento de ações de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;</li><li>• Realização de atividades de convivência grupal;</li><li>• Apropriação das famílias dos recursos do território;</li></ul>



<p>convívio familiar e comunitário;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;</li><li>• Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;</li><li>• Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;</li><li>• Mobilização para a cidadania;</li><li>• Articulação com o CRAS de referência;</li><li>• Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informação, comunicação e defesa de direitos;</li><li>• Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;</li><li>• Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;</li><li>• Desenvolvimento de ações de convivência grupal;</li><li>• Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.</li></ul>
---	--

#### **6.6. FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Conforme portaria 38/SMADS/2017 as prestações de contas serão realizadas parciais (semestrais) feita através dos instrumentais estabelecidos em portaria vigente.

Apresentação das notas e recibos fiscais das compras de materiais guias de recolhimentos mensais de encargos trabalhistas e sociais, folha de Pagamento com o resumo total da folha de pagamento, holerites, SEFIP/GEFIP com a conectividade social entre outros para meios e efeitos de verificação.



O monitoramento será constante e a avaliação mensal e sistemática, tendo por base os aspectos do desenvolvimento pessoal e grupal dos atendidos, bem como os indicadores de impacto na comunidade local e considerando:

- Melhoria dos vínculos afetivos e familiares;
- Participação das famílias;
- Participação e mobilização dos atendidos na discussão das questões apresentadas;
- Participação nas atividades propostas;
- Acesso e permanência no sistema formal de ensino.

A avaliação será processual, ou seja, o acompanhamento será realizado desde a implantação, implementação, realização e alcance dos resultados.

#### **6.7. DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS:**

O trabalho social com as famílias deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais. Apresenta três eixos norteadores:

##### Atividades Individualizadas:

Atividades realizadas individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. A organização da grade das atividades com as famílias deve prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF); elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

##### Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários:

As atividades de trabalho social coletivas deverão ser realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes.



Reuniões socioeducativas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.

Reuniões realizadas com as famílias dos usuários do serviço, visando a compreensão das condicionalidades do Programa Bolsa-Família e do Programa PETI, enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

#### **6.8. DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITORIAL.**

No âmbito territorial, o CCA irá construir o diagnóstico territorial. Para isto, é necessário considerar os indicadores e informações oficiais (censo populacional, PNAD, IDH, Mapa da Vulnerabilidade Social) e também informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias; moradores antigos do bairro; lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios.

Para maior efetividade dessa ação, o CCA contará com o auxílio da Supervisão de Planejamento e Observatório da SAS de sua área de abrangência. Poderá, também, utilizar a metodologia da Cartografia, que é um processo de produção de conhecimento, expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas acerca do território onde o serviço está inserido. Pressupõe diálogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos e saberes de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e as suas possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios sejam eles do grupo participantes dos serviços ou da comunidade.

Articulação com o CRAS, com a rede socioassistencial e com a rede intersetorial, atividades que demonstrem de que modo o serviço está referenciado ao CRAS e como é feita a articulação com a rede socioassistencial do território e a rede intersetorial. A implementação das ações socioeducativas no campo da Assistência Social pressupõe uma série de articulações intersetoriais, a fim de garantir a proteção integral a todos que dela necessitarem.



#### Metas

- Realizar, no mínimo, uma atividade trimestral, envolvendo os usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço;
- Identificar, mapear e manter atualizada relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território;
- Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do CCA, por meio da participação em fóruns, redes etc.

#### **6.8.1. PARCERIAS**

- ✓ Assessoria Contábil e Fiscal: Oliveira Telles
- ✓ assessoria Jurídica: Dr. Mesach
- ✓ Biscoitos Dunga
- ✓ Vigor;
- ✓ Supermercado Atacadão – Jacu Pêssego e Matriz Vila Maria;
- ✓ Supermercado D'Avó Supermercados;
- ✓ Supermercado Extra – Guaianazes e José Bonifácio,
- ✓ Supermercado Rossi – Guaianazes.
- ✓ Escola Técnica - ETEC
- ✓ Faculdades e Universidades: UNIP; UNICID; UNICASTELO; UNICSUL E SUMARÉ.
- ✓ Mesa Brasil;
- ✓ Fundo Social de Solidariedade;
- ✓ Circo Escola;
- ✓ Associação Saúde no Esporte;
- ✓ SESC Itaquera;
- ✓ Itaú Cultural;
- ✓ Oficineiros e voluntários;
- ✓ CMDCA;



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
CNPJ 59.947.465/0001-05

- ✓ Deputado Federal Vaz de Lima;
- ✓ Zoológico;
- ✓ Cinemark;
- ✓ Consórcio Plus;
- ✓ Clube Escola;
- ✓ INRI – Instituto Nacional de Renovação Integrado;
- ✓ Embeleze;
- ✓ PMSP – SMADS, SME, Telecentro, SEADS, Participação e Parceria;
- ✓ Grupo Impacta;
- ✓ UPS do Brasil Transportadora;
- ✓ Pró Vida - Central Geral do Dízimo;
- ✓ Clovis Atacadista Distribuidora;
- ✓ DARK – Magazine;
- ✓ Suely Esteética;
- ✓ Igreja Mundial;
- ✓ Dannemann Siemens;
- ✓ Kibolas;
- ✓ Kalunga;
- ✓ 1ª Igreja Unida de Guaianases;
- ✓ Instituto Vida – Projeto: Lutando por um mundo melhor;
- ✓ Instituto Criança é Vida – Educando para a Saúde de crianças e adolescentes;
- ✓ G.C.M – Projeto Luz (Prevenção de uso de Drogas).





**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
CNPJ 59.947.465/0001-05

6.9. Detalhamento de recursos humanos na gestão de serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos e formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades e competências.

<b>Quadro de Recursos Humanos</b>		
<b>Função Carga</b>	<b>horária semanal</b>	<b>Número</b>
<b>Gerente de serviço II</b>	<b>40h</b>	<b>1</b>
<b>Assistente técnico II</b>	<b>40h</b>	<b>1 preferencialmente assistente social para trabalhar as famílias*</b>
<b>Orientador socioeducativo</b>	<b>20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários</b>	<b>1 para cada 30 usuários</b>
<b>Cozinheiro</b>	<b>40h</b>	<b>1</b>
<b>Agente operacional</b>	<b>20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários</b>	<b>2 para cada 60 usuários sendo um para a cozinha</b>
<b>Oficineiro</b>	<b>De acordo com a capacidade de vagas conforme quadro abaixo</b>	<b>De acordo com a programação Estabelecida.</b>

(\*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº12.317/2010.



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
 CNPJ 59.947.465/0001-05

**6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.**

FUNÇÃO	NUMERO DE PROFISSIONAIS	JORNADA/ HORA DE TRABALHO	VINCULO TRABALHISTA	FORMAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
<b>GESTÃO</b>					
Gerente de Serviços II	01	40h	CLT (empregatício)	Nível superior	É responsável pela gestão dos serviços de Proteção Social Básica, com funcionamento diário de prevenção e convívio para a garantia dos direitos socioassistenciais.
<b>SOCIOASSISTENCIAL</b>					
Assistente Técnico II (*)	1	40h	CLT (empregatício)	Nível superior	Oferece suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica, com funcionamento diário de prevenção e convívio para a garantia dos direitos socioassistenciais.



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
CNPJ 59.947.465/0001-05

Orientador Socioeducativo II	02	40h	CLT (empregatício)	Nível médio ou superior	Oferece orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
<b>APOIO E MANUTENÇÃO</b>					
Cozinheiro	01	40h	CLT (empregatício)	Ensino Fundamental	Responsável pela preparação de refeições ou lanches, segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.
Agente Operacional	02	40h	CLT (empregatício)	Alfabetizado	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço.

**6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para garantia dos resultados e metas propostas.**

A equipe de referência para o CCA é constituída por profissionais de diferentes áreas. O perfil dos profissionais deve ser compatível com as atividades inerentes à sua função. O trabalho de profissionais de diferentes áreas proporciona um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos. A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para este serviço.



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
CNPJ 59.947.465/0001-05

	<b>PERFIL</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>Gerente de Serviço II</b>  Jornada de trabalho: 40 horas Semanais De Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 17:00 horas	Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;</li><li>- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;</li><li>- Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);</li><li>- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;</li><li>- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;</li><li>- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;</li><li>- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;</li><li>- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;</li><li>- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;</li><li>- Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;</li><li>- Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;</li><li>- Avaliar o desempenho dos funcionários;</li><li>- Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;</li><li>- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as</li></ul>



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
CNPJ 59.947.465/0001-05

		<p>atividades do serviço; • Emitir relatórios quando solicitado;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;</li><li>- Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;</li><li>- Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;</li><li>- Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;</li></ul>
<p><b>Assistente Técnico II</b></p> <p>Jornada de trabalho: 40 horas Semanais De Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 17:00 horas</p>	<p>Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;</li><li>- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;</li><li>- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;</li><li>- Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;</li><li>- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;</li><li>- Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;</li><li>- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;</li><li>- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;</li><li>- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos</li></ul>



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
CNPJ 59.947.465/0001-05

		<p>socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;</li><li>- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;</li><li>- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;</li><li>- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;</li><li>- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;</li><li>- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;</li><li>- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;</li><li>- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;</li><li>- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;</li><li>- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);</li><li>- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.</li></ul>
<p><b>Cozinheiro</b> Jornada de trabalho: 40 horas Semanais De Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 17:00 horas</p>	<p>Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;</li><li>- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;</li><li>- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;</li><li>- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos</li></ul>



**CCA LAR DITOSO**  
**Assistência Social Lar Ditoso**  
CNPJ 59.947.465/0001-05

		<p>mantendo-os sempre em boas condições de uso;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;</li><li>- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.</li></ul>
<p><b>Agente Operacional – Cozinha/ Limpeza Geral</b></p> <p>Jornada de trabalho: 40 horas Semanais De Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 17:00 horas</p>	<p>Alfabetizado</p> <p>Atribuições na cozinha:</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;</li><li>- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;</li><li>- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;</li><li>- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;</li><li>- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática. Atribuições na limpeza geral:</li><li>- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;</li><li>- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.</li></ul>
<p><b>Oficineiro</b></p> <p>Jornada de trabalho: 16 horas mensais</p>	<p>Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;</li><li>- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;</li><li>- Organizar o espaço antes e após a atividade;</li><li>- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;</li><li>- Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.</li></ul>



## **7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA**

**7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)**

<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Total da Parceria</b>
<b>RS39.247,08</b>	<b>RS470.964,96</b>	<b>RS 2.354.824,80</b>

*Observações:*

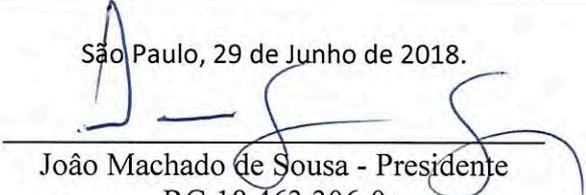
- 1. especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.*
- 2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.*
- 3. o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.*

**7.2. DESCRIÇÃO DE DESPESAS DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS (O VALOR TOTAL DA PARCERIA DEVE SER DE ACORDO COM A PLANILHA REFERENCIAL DE CUSTO DOS SERVIÇOS ELABORADA PELA SMADS)**





CCA LAR DITOSO  
Assistência Social Lar Ditoso  
CNPJ 59.947.465/0001-05

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	ITAQUERA	
TIPOLOGIA	SCFV	
NOME FANTASIA	CCA LAR DITOSO	
EDITAL	Nº130/SMADS/2017	
Nº PROCESSO	Nº60.24.2017/0003040-7	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	39.247,08	
Valor de contrapartida em bens		
Valor em contrapartida em serviços		
Valor em contrapartida em recursos financeiros		
TOTAL	39.247,08	
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	14.119,41
	II - ENCARGOS SOCIAIS	4.490,86
	III - IMÓVEIS	2.137,14
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	18.499,67
	TOTAL	39.247,08
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	
	TOTAL	0,00
CUSTOS DIRETOS	39.247,08	
CUSTOS INDIRETOS		
TOTAL DE DESPESAS	39.247,08	
São Paulo, 29 de Junho de 2018.		
		
João Machado de Sousa - Presidente RG.18.463.306-0		



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*

CNPJ 59.947.465/0001-05

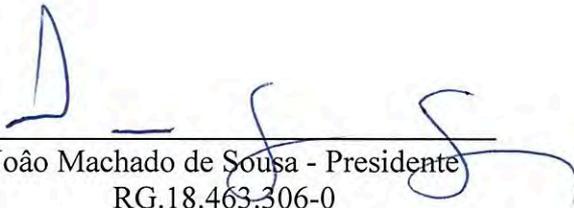
<b>CUSTOS DIRETOS</b>				
<b>CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)</b>				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇO II	08:00 AS 17:00 HS	40 HORAS SEMANAIS	4.142,36	4.142,36
ASSISTENTE TECNICO II	08:00 AS 17:00 HS	40 HORAS SEMANAIS	2.464,17	2.464,17
ORIENTADOR SOCIEDUCATIVO (02)	08:00 AS 17:00 HS	40 HORAS SEMANAIS	1.730,77	1.730,77
COZINHEIRO	08:00 AS 17:00 HS	40 HORAS SEMANAIS	1.730,77	1.730,77
AGENTE OPERACIONAL	08:00 AS 17:00 HS	40 HORAS SEMANAIS	1.223,54	1.223,54
AGENTE OPERACIONAL	08:00 AS 17:00 HS	40 HORAS SEMANAIS	1.141,80	1.141,80
HORAS OFICINAS		16 HORAS MENSAL	373,28	373,28
<b>TOTAL</b>				<b>14.119,41</b>
<b>CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)</b>				
Encargo			Alíquota	Valor
ENCARGOS SOCIAIS (INSETO DE COTA PATRONAL			11,10 %	1525,82
FUNDO PROVISIONADO			21,57%	2.965,04
<b>TOTAL</b>				<b>4.490,86</b>
<b>CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)</b>				
Item				Valor Total
CONCESSIONÁRIAS				2.137,14
ALUGUEL				
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)				
<b>TOTAL</b>				<b>2.137,14</b>
<b>CATEGORIA IV - DEMAIS DEPENDÊNCIAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)</b>				
Item				Valor Total
ALIMENTAÇÃO				14.063,22
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGOGICO				1.416,61
OUTRAS DESPESAS				3.019,84
<b>TOTAL</b>				<b>18.499,67</b>



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
CNPJ 59.947.465/0001-05

PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)	
Item	Valor Total
Material de Escritório e Expediente	468,00
Higiene e Limpeza	1.907,77
Reparo e Manutenção do Imóvel	560,87
Transporte de Usuários	0,00
Internet Banda Larga	83,20
Despesas com Contabilidade	0,00
Outros elementos respeitados na finalidade e necessidade do serviço conveniado	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.019,84</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	
Serviço de Contabilidade	0,00

São Paulo, 29 de Junho de 2018.

  
João Machado de Sousa - Presidente  
RG.18.463.306-0



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
CNPJ 59.947.465/0001-05

**7.3. QUADRO RESUMO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	39.247,08	Custos Diretos	39.247,08
Contrapartidas em bens	34.268,00	Custos Indiretos	0,00
Contrapartidas em serviços	0,00	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>73.515,08</b>
Contrapartidas em recursos financeiros	0,00		

**7.4. DESCRIÇÃO DE RATEIOS DE DESPESAS (DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO)**

Neste item não será apresentado rateio de despesas.

**7.5. DESCRIÇÃO DE APLICAÇÃO DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO (DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO)**

Por se tratar de um Plano de Trabalho que prevê a continuidade de parceria com esta Pasta, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro para Crianças e Adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses, não será necessário a verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo em vista que a OSC apresenta como contrapartida, bens necessários para a garantia e qualidade no atendimento de acordo o proposto em edital.

**7.6. PREVISÃO DE VALOR MENSAL PARA PAGAMENTOS DE DESPESAS POR IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO POR OPERAÇÕES BANCÁRIAS ELETRÔNICAS:**

7.6.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais)

7.6.2. (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
CNPJ 59.947.465/0001-05

## 8. CONTRAPARTIDAS

### 8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<b>Mobiliários</b>				
Televisão – CCE 42 pol.	Unitario	2	R\$.1850,00	R\$3.700,00
DVD - CCE	Unitario	1	R\$350,00	R\$350,00
Caixa de Som Profissional	Unitario	2	R\$3100,00	R\$6.200,00
Armários escritorio	Unitario	3	R\$485,00	R\$1.455,00
Computadores - RW	Unitario	2	R\$1.100,00	R\$2.200,00
Impressora - Brother	Unitario	1	R\$950,00	R\$950,00
Armário Multi Uso	Unitario	2	R\$350,00	R\$700,00
Armario Biblioteca	Unitario	1	R\$1.800,00	R\$1.800,00
Arquivo escritório - Pandin	Unitario	2	R\$550,00	R\$1.100,00
Balcão Termico (self - serfice)	Unitario	1	R\$2.200,00	R\$2.200,00
Bebedouro - Esmaltec	Unitario	1	R\$723,00	R\$723,00
Bebedouro industrial - IBBL	Unitario	1	R\$2.700,00	R\$2.700,00
Fogão Industrial – FC2	Unitario	1	R\$1.200,00	R\$1.200,00
Geladeira – Consul	Unitario	1	R\$1.450,00	R\$1.450,00
Geladeira Industrial - Friger	Unitario	1	R\$5.500,00	R\$5.500,00
Microondas consul – 20 litros	Unitario	1	R\$390,00	R\$390,00
Freezer horizontal - consul	Unitario	1	R\$1.650,00	R\$1.650,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$34.268,00</b>



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
CNPJ 59.947.465/0001-05

**9. QUADRO DE DESEMBOLSO**

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única			34.268,00		
1ª		39.247,08			
2ª		39.247,08			
3ª		39.247,08			
4ª		39.247,08			
5ª		39.247,08			
6ª		39.247,08			
7ª		39.247,08			
8ª		39.247,08			
9ª		39.247,08			
10ª		39.247,08			
11ª		39.247,08			
12ª		39.247,08			
<b>TOTAL</b>		<b>470,964,96</b>	<b>34.268,00</b>		

*Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.*



**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
CNPJ 59.947.465/0001-05

**10. INDICADORES DE AVALIAÇÃO**

Os indicadores de avaliação segue em quadro apresentado nesse plano, no item 4. Descrição das Metas a serem atingidas e parâmetros para aferição para seu cumprimento.

Data 29/06/2018

João Machado de Sousa  
RG.18.463.306-0  
Presidente



### Referências Bibliográficas

1. Lei Federal nº 8.742 de 07 de novembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
2. Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis Federais nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Redação alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.
3. Lei Municipal nº 13.153, de 22 de junho 2001. Dispõe sobre a política pública de atenções de assistência social, sem fins lucrativos, operada através de convênios no âmbito do Município de São Paulo.
4. Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro 2016. Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil.
5. Portaria SMADS nº 46/2010 – Dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de convênios.
6. Portaria SMADS nº 47/2010 – Dispõe sobre referência de custos dos serviços da rede socioassistencial operada por meio de convênios.
7. Portaria SMADS/GAB nº 21/2012 publicada em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica e Especial.
8. Portaria SMADS nº 25/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica;
9. Portaria SMADS nº 45/2015 publicada em DOC de 18 de dezembro de 2015 – Regulamenta em âmbito municipal a oferta de alimentação nos serviços conveniados à SMADS.
10. Portaria SMADS nº 48/2016 publicada em DOC de 16 de setembro de 2016 e republicada no DOC de 17 de setembro de 2016 – Atualiza os valores para composição dos custos dos





**CCA LAR DITOSO**  
*Assistência Social Lar Ditoso*  
CNPJ 59.947.465/0001-05

convênios firmados entre a Pasta e as Organizações da Sociedade Civil e pagamento de verba complementar.

11. Portaria SMADS nº 42/2017 publicada em DOC de 27 de julho de 2017 – Revoga os anexos II e III da Portaria SMADS nº 42, de 13 de agosto de 2016.
12. Portaria SMADS nº 55, de 20 de outubro 2017, publicada no DOC de 21 de outubro de 2017. Regulamenta os procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por termo de colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e as organizações da sociedade civil para prestação de serviços socioassistenciais no Município de São Paulo, de acordo com o regime jurídico estabelecido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016.
13. Ordem Interna nº 1/2012 – PGM - Institui a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em todas as licitações cujo objeto seja prestação de serviços ou execução de obra pública, independente da modalidade de licitação, inclusive no pregão.